



PORTARIA N° AM 021/2017

**SUSPENDE TEMPORARIAMENTE OS EFEITOS DA
PORTARIA AM 015/2017, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

AVELINO MENEGOLLA, Prefeito do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a decisão liminar proferida no Agravo de Instrumento de n° n° 4025569-96.2017.8.24.0000, referente aos autos do mando de Segurança n° 0303447-38.2017.8.24.0080 que tramita na 2 Vara Cível da Comarca de Xanxerê, SC.

RESOLVE:

Art. 1°. Suspender os efeitos da Portaria AM 015/2017 de 05/10/2017, bem como suspender os contratos decorrentes do Processo Licitatório 0108/2017 – Pregão Presencial 0065/2017, até julgamento de mérito do Mandado de Segurança n° 0303447-38.2017.8.24.0080 que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê, SC.

Art. 2°. Intimar da presente decisão as empresas Mara Fagundes ME e Orbenk Administração com a máxima urgência.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de novembro de 2017.

Xanxerê/SC, 27 de novembro de 2017.


AVELINO MENEGOLLA
Prefeito Municipal

